

LEI Nº 3.378/2000

DENOMINA RUA DO BAIRRO OURO PRETO

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua “E”, situada no Bairro Ouro Preto, nesta cidade de Patrocínio-MG., passa a denominar-se “**RUA JOSÉ FERNANDES VIEIRA**”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio–MG., 29 de setembro de 2000.

Eduardo Machado Arantes
Prefeito Municipal em Exercício